

**SÚMULA DA 212ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR**

<b>DATA</b>	14 de junho de 2024	<b>HORÁRIO</b>	09:00 às 12:00
<b>LOCAL</b>	Sede do CAU/MG – Avenida Getúlio Vargas, nº 447 – 9º andar – Funcionários, BH/MG.		

<b>MEMBROS</b>	Cecília Fraga de Moraes Galvani	Presidente
	Peter Peixoto Cristaldo	Coordenador adjunto - COA
	Lucas Lima Leonel Fonseca	Coordenador - CEP
	Dennison Caldeira Rocha	Coordenador - CPFi
	Jacques Alyson Lazzarotto	Coordenador - CEF

<b>ASSESSORIA</b>	Frederico Carlos Huebra Barbosa	Secretário do Plenário
	Anna Maria Louzada Drummond Nogueira	Chefe de Gabinete
	Rita Gomes Lopes	Gerente Geral

**PAUTA DA REUNIÃO**

<b>1.</b>	<b>Verificação do quórum.</b>
	<b>Comunicados:</b>
	2.1. Da Presidência - CAU/MG.
	2.1.1. Criação da Comissão Ordinária de Fiscalização do CAU/BR – Fórum de Presidentes
<b>2.</b>	2.2. Da Coordenação da Comissão de Ensino e Formação - CEF- CAU/MG.
	2.3. Da Coordenação da Comissão de Ética e Disciplina - CED-CAU/MG:
	2.4. Da Coordenação da Comissão de Exercício Profissional - CEP-CAU/MG.
	2.5. Da Coordenação da Comissão de Organização e Administração - COA-CAU/MG.
	2.6. Da Coordenação da Comissão de Planejamento e Finanças - CPFI-CAU/MG.

<b>3.</b>	<b>Assuntos a serem tratados:</b>
	3.1. Apreciação e manifestação sobre as súmulas das reuniões 210º e 211º do Conselho Diretor, realizadas, respectivamente nos dias 17 e 29 de maio de 2024. Origem: Presidência-CAU/MG. Apresentação: Presidência-CAU/MG.
	3.2. Homologação da aprovação, ad referendum do Conselho Diretor, da realização de reunião extraordinária da CUPA-CAU/MG, no dia 17 de junho de 2024. (Trata-se de reunião para orientação aos representantes do CAU/MG nos conselhos municipais). Protocolo SEI: 00158.000513/2024-11  Origem: CUPA-CAU/MG. Apresentação: Presidência-CAU/MG.
	3.3. Apreciação e manifestação acerca da deliberação da CUPA-CAU/MG nº 89.8.1/2024, de 6 de maio de 2024. (Trata-se de solicitação para que as reuniões da comissão passem a ser híbridas,

sendo convocados presencialmente os conselheiros residentes em Belo Horizonte e virtualmente aqueles do interior).

Protocolo SEI: 00158.000673/2024-51. Origem: CPUA-CAU/MG.

Apresentação: Presidência-CAU/MG.

3.4. Apreciação e manifestação sobre solicitação do proponente Instituto de Estudos do Desenvolvimento Sustentável – IEDS referente à reconsideração do pedido de devolução dos recursos destinados à execução do projeto “Aquabox” – Edital de ATHIS Nº 004/2020.

(Trata-se de solicitação do proponente para que seja reconsiderado o pedido de devolução dos recursos para a execução do projeto Aquabox – os representantes do Instituto participarão da reunião para melhor detalhamento da questão)

Protocolo SEI: 00158.000432/2024-11

Origem: Assessoria Técnica-CAU/MG.

Apresentação: Assessoria Técnica-CAU/MG.

3.5. Apreciação e manifestação sobre as diretrizes do Edital de Patrimônio Cultural-2024 do CAU/MG.

(Trata-se da análise, para aprovação, das diretrizes do Edital da CPC para o ano de 2024).

Protocolo SEI: 00158.000681/2024-06.

Origem: CPC-CAU/MG.

Apresentação: Coordenação CPC-CAU/MG.

3.6. Apreciação e manifestação sobre a solicitação de parceria institucional do proponente Outlander Consultoria.

(Trata-se de solicitação de parceria institucional do proponente Outlander Consultoria com o intuito de fomentar a interação comercial e de negócios para prestação de serviços que envolvam ICMS Patrimônio Cultural)

Protocolo SEI: 00158.000719/2024-32

Origem: Assessoria Técnica-CAU/MG.

Apresentação: Assessoria Técnica-CAU/MG.

3.7. Apreciação e manifestação sobre a solicitação de reuniões extraordinárias da CEP-CAU/MG para o segundo semestre de 2024.

(Trata-se da aprovação da solicitação da CEP-CAU/MG para a realização de reuniões extraordinárias da comissão para o julgamento/relatoria dos processos da comissão).

Protocolo SEI: 00158.000257/2024-53

Origem: CEP-CAU/MG.

Apresentação: Coordenação CEP-CAU/MG.

3.8. Apreciação e manifestação sobre o anteprojeto de resolução sobre regularização do funcionamento e intervenção nos CAU/UF.

(Trata-se de anteprojeto de resolução que define normas para a intervenção do CAU/BR nos CAU/UF quando do descumprimento da Lei 12.378/2010).

Protocolo SEI: 00158.000413/2024-86.

Origem: CAU/BR.

Apresentação: Presidência-CAU/MG.

3.9. Apreciação e manifestação acerca do estudo preliminar relativo à contratação de recenseadores de obras pelo CAU/MG.

(Trata-se de estudo da CEP-CAU/MG com o intuito de demonstrar a viabilidade de contratação de recenseadores de obras pelo CAU/MG aos moldes do que é feito pelo CAU/SC).

Protocolo SEI:

Origem: CEP-CAU/MG.

Apresentação: Coordenação CEP-CAU/MG.

	3.10. Apreciação e manifestação sobre a solicitação de apoio institucional, sem repasses financeiros, do proponente Instituto de Arquitetos do Brasil - Zona da Mata e Campo das Vertentes relativo ao evento Croqui Falado na Autoria Casa de Cultura. (Trata-se de apoio institucional ao evento supracitado que visa convidar profissionais com diferentes olhares, como arquitetos, fotógrafos, artistas, artesãos, designers, escritores, estudiosos, para um debate aberto e intimista com o público em reuniões mensais).
4.	<b>Outros assuntos:</b> 4.1. Apresentação do aplicativo Voip – Gerência Técnica.
5.	<b>Encerramento.</b>

### 1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:

1.1. A presidente do CAU/MG, **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI**, deu início à reunião às 09:50h, após verificar a existência de quórum.

### 2. COMUNICADOS:

2.1. Da Presidência - CAU/MG.

2.1.1. A presidente do CAU/MG, **Cecília Fraga de Moraes Galvani**, falou sobre a criação da Comissão Ordinária de Fiscalização do CAU/BR. Em seguida, apresentou dois imóveis que poderiam vir a ser a nova sede do CAU/MG, explicando que a questão está sendo desenvolvida pela Assessoria Técnica do Conselho. Noutro momento, falou de sua participação na RMBH sobre ATHIS, explicando que indicará um conselheiro do CAU/MG para participar dessas reuniões. O conselheiro Lucas Lima Leonel Fonseca se disponibilizou para representar o CAU/MG nas reuniões da RMBH. Após, a presidente do CAU/MG falou sobre a denúncia de assédio moral de conselheiro da gestão anterior, informando que o CAU/MG deverá dar o devido andamento ao processo. Explicou, ainda, que estão verificando, no Fórum de Presidente, o normativo de Código de Conduta dos Conselheiros. Falou, rapidamente, sobre o início dos trabalhos dos novos gerentes do Conselho. Disse, ainda, que recebeu solicitação de reunião com os aprovados no Concurso da PBH, explicando que o CAU/MG vai manter a ação judicial, uma vez que foram constatados problemas graves no edital do certame. Por fim, falou que irá pautar a questão da realização do Campeonato Brasileiro de Stock Car em Belo Horizonte na próxima reunião Plenária, a fim de que o Conselho possa ter um posicionamento validado por aquela instância deliberativa.

2.2. Da Coordenação da Comissão de Ensino e Formação - CEF- CAU/MG.

2.2.1. O coordenador da CEF-CAU/MG, **Jacques Alyson Lazzarotto**, solicitou que fosse verificada a possibilidade de o CAU/MG apoiar financeiramente o evento ENSEA da ABEA, que será realizado no mês de agosto de 2024, em Uberlândia, explicando, ainda, que a CEF-CAU/MG deverá participar do evento. Em seguida, disse que a premiação concedida pelo CAU/MG aos trabalhos finais de curso passará a se chamar Prêmio Vanguarda e que abrangerá as categorias de Arquitetura, Urbanismo e Patrimônio Cultural e, ainda, que premiarão os primeiros e segundos lugares das três categorias, além de haver menção honrosa, também, nas três categorias.

2.3. Da Coordenação da Comissão de Ética e Disciplina - CED-CAU/MG:

2.3.1. Não houve.

2.4. Da Coordenação da Comissão de Exercício Profissional - CEP-CAU/MG.

2.4.1. O coordenador da CEP-CAU/MG, **LUCAS LIMA LEONEL FONSECA**, disse que a comissão está trabalhando em suas rotinas. Além disso, informou que estão discutindo a questão da contratação dos recenseadores de obras e, também, que para que haja um aumento da fiscalização será necessário investir também no gerenciamento dos processos da comissão.

2.5. Da Coordenação da Comissão de Organização e Administração - COA-CAU/MG.

2.5.1. O coordenador adjunto da COA-CAU/MG, **PETER PEIXOTO CRISTALDO**, disse que a comissão tem trabalhado no Regimento Interno, na Carta aos Gestores Municipais, na revisão deliberações e documental de modo geral e, também, na alteração da minuta do Termo de Cooperação Técnica.

2.6. Da Coordenação da Comissão de Planejamento e Finanças - CPF-CAU/MG.

2.6.1. O coordenador da CPF-CAU/MG, **DENNISON CALDEIRA ROCHA**, informou que as novas modalidades de cobrança administrativas estão sendo estudadas pela comissão e gerências do CAU, explicando em minúcias tais modalidade e, também, ponderando que a decisão de efetivar à cobrança em cartório gerar custos ao profissional e que essa será uma decisão política da gestão.

### 3. ORDEM DO DIA:

<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>3.1. APRECIÇÃO E MANIFESTAÇÃO SOBRE AS SÚMULAS DAS REUNIÕES 210º E 211º DO CONSELHO DIRETOR, REALIZADAS, RESPECTIVAMENTE NOS DIAS 17 E 29 de maio de 2024.</b>
<b>Origem:</b>	<b>Presidência-CAU/MG.</b>
<b>Desenvolvimento</b>	<b>3.1.1. Retirado de Pauta.</b>
<b>Encaminhamento</b>	<b>3.1.2. Não houve.</b>

<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>3.2. Homologação da aprovação, ad referendum do Conselho Diretor, da realização de reunião extraordinária da CPUTA-CAU/MG, no dia 17 de junho de 2024.</b>
<b>Origem:</b>	<b>CPUTA</b>
<b>Desenvolvimento:</b>	<b>3.2.1.</b> A presidente do CAU/MG, <b>CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI</b> , apresentou os motivos que suscitaram as comissões CPUTA e CATHIS a solicitarem reunião extraordinária no mês de junho. Em seguida, colocou o item em votação.
<b>Encaminhamento:</b>	<b>3.2.2. HOMOLOGAR</b> a aprovação, ad referendum do Conselho Diretor, da realização de reuniões extraordinárias da CPUTA-CAU/MG e da CATHIS-CAU/MG no dia 17 de junho de 2024. <b>3.2.3. Encaminhar</b> ao Plenário para homologação.
<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>3.3. APRECIÇÃO E MANIFESTAÇÃO ACERCA DA DELIBERAÇÃO DA CPUTA-CAU/MG nº 89.8.1/2024, de 6 de maio de 2024.</b>
<b>Origem:</b>	<b>CPUTA</b>
<b>Desenvolvimento</b>	<b>3.3.1.</b> A presidente do CAU/MG, <b>CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI</b> , apresentou a solicitação da CPUTA-CAU/MG no sentido de que as reuniões da comissão ocorram de modo híbrido, para que os conselheiros residentes em Belo Horizonte possam comparecer presencialmente. Em seguida, sem que houvesse manifestações contrárias à proposta, colocou o item em votação
<b>Encaminhamento e Deliberação</b>	<b>3.3.2. APROVAR</b> que as próximas reuniões da CPUTA-CAU/MG sejam realizadas no formato híbrido, com convocação presencial na Sede do CAU/MG, para os conselheiros residentes em Belo Horizonte, e convocação virtual para os demais conselheiros, sendo mantidos o calendário, o dia e o horário já estabelecidos.  <b>2. Encaminhar</b> à GEREL-CAU/MG para providências cabíveis.
<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>3.4. APRECIÇÃO E MANIFESTAÇÃO SOBRE SOLICITAÇÃO DO PROPONENTE INSTITUTO DE ESTUDOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – IEDS REFERENTE À RECONSIDERAÇÃO DO PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS À execução do projeto “Aquabox” – Edital de ATHIS Nº 004/2020.</b>
<b>Origem:</b>	<b>ASTECC</b>
<b>Desenvolvimento</b>	<b>3.4.1.</b> A presidente do CAU/MG, <b>CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI</b> , concedeu a palavra à assessora técnica do CAU/MG, <b>MARIA ELISA Vasconcelos</b> , que explicou a demanda do Instituto de Estudos do Desenvolvimento Sustentável. Em seguida, foi concedida a palavra às representantes da Prefeitura de Belo Horizonte, que explicaram que a PBH tem interesse em desenvolver o projeto e, ainda, que o Ministério Público de Minas Gerais aportou dinheiro para o pleno desenvolvimento do projeto Aquabox. Após ponderações dos membros do CD-CAU/MG, a presidente colocou o item em votação.
<b>Encaminhamento e Deliberação</b>	<b>3.4.2. SOLICITAR</b> ao proponente Instituto de Estudos do Desenvolvimento Sustentável – IEDS que encaminhe ao CAU/MG, até o dia 19 de junho de 2024, o Plano de Trabalho e o Cronograma de Execução do projeto, com a data efetiva de entrega, para análise da viabilidade de execução e, conseqüentemente, da prorrogação do prazo de execução do projeto. <b>3.4.3. ENCAMINHAR</b> ao setor de Patrocínio do CAU/MG para providências cabíveis.
<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>3.5. APRECIÇÃO E MANIFESTAÇÃO SOBRE AS DIRETRIZES DO EDITAL DE Patrimônio Cultural-2024 do CAU/MG.</b>

<b>Origem:</b>	<b>CPC</b>
<b>Desenvolvimento</b>	<b>3.5.1.</b> A presidente do CAU/MG, <b>CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI</b> , concedeu a palavra ao coordenador adjunto da COA e membro da CPC-CAU/MG, Peter Peixoto Cristaldo, que apresentou as diretrizes do Edital de Patrimônio Cultural 2024 do CAU/MG. Sem que houvesse objeções, a presidente colocou o item em votação.
<b>Encaminhamento e Deliberação</b>	<b>3.5.2 Aprovar</b> as diretrizes do Edital de Patrimônio Cultural 2024. <b>3.5.3. ENCAMINHAR</b> ao Plenário do CAU/MG para apreciação e deliberação.

<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>3.6. APRECIÇÃO E MANIFESTAÇÃO SOBRE A SOLICITAÇÃO DE PARCERIA institucional do proponente Outlander Consultoria.</b>
<b>Origem:</b>	<b>ASTEC-CAU/MG.</b>
<b>Desenvolvimento</b>	<b>3.6.1.</b> A presidente do CAU/MG, <b>CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI</b> , concedeu a palavra à assessora técnica do CAU/MG, <b>MARIA ELISA Vasconcelos</b> , apresentou a solicitação de apoio institucional do proponente Outlander Consultoria, com o intuito de fomentar a interação comercial e de negócios para prestação de serviços que envolvam ICMS Patrimônio Cultural. Em seguida, os membros do CD-CAU/MG propuseram a criação de um Painel de Oportunidades do CAU/MG, onde disponibilizariam essas oportunidades aos profissionais de Arquitetura e Urbanismo. Noutro momento, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação.
<b>Encaminhamento e Deliberação</b>	<b>3.6.2. POSTERGAR</b> a parceria institucional, sem repasses financeiros, do proponente Outlander Consultoria, com o intuito de fomentar a interação comercial e de negócios para prestação de serviços que envolvam ICMS Patrimônio Cultural, até a criação do Painel de Oportunidades do CAU/MG e análise dos critérios da vaga ofertada pela empresa. <b>3.6.2. APROVAR</b> A criação do Painel de Oportunidades do CAU/MG que concentrará as diversas oportunidades de vagas de trabalho aos profissionais de Arquitetura e Urbanismo. <b>3.6.3. ENCAMINHAR</b> para o setor de Patrocínio do CAU/MG para providências cabíveis e à GERGEL para demais providências.

<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>3.7. APRECIÇÃO E MANIFESTAÇÃO SOBRE A SOLICITAÇÃO DE REUNIÕES extraordinárias da CEP-CAU/MG para o segundo semestre de 2024.</b>
<b>Origem:</b>	<b>CEP</b>
<b>Desenvolvimento</b>	<b>3.7.1</b> Retirado de Pauta.
<b>Encaminhamento e Deliberação</b>	<b>3.7.2. Não houve.</b>

<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>3.8. APRECIÇÃO E MANIFESTAÇÃO SOBRE O ANTEPROJETO DE RESOLUÇÃO sobre regularização do funcionamento e intervenção nos CAU/UF.</b>
<b>Origem:</b>	<b>CAU/BR</b>
<b>Desenvolvimento</b>	<b>3.8.1.</b> Retirado de Pauta
<b>Encaminhamento e Deliberação</b>	<b>3.8.2. Não houve.</b>

<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>3.9. APRECIÇÃO E MANIFESTAÇÃO ACERCA DO ESTUDO PRELIMINAR RELATIVO À contratação de recenseadores de obras pelo CAU/MG.</b>
<b>Origem:</b>	<b>CEP</b>

<b>Desenvolvimento</b>	<b>3.9.1.</b> A presidente do CAU/MG, <b>CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI</b> , concedeu a palavra ao coordenador da CEP, <b>Lucas Leonel Fonseca</b> , que apresentou o trabalho desenvolvido pela comissão no que se refere à contratação de recenseadores de obras pelo CAU/MG. Após análise do Estudo Preliminar, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação.
<b>Encaminhamento e Deliberação</b>	<b>3.9.2. APROVAR</b> o estudo preliminar elaborado pela Comissão de Exercício Profissional referente à viabilidade da contratação de recenseadores de obras pelo Conselho. <b>3.9.3. Encaminhar</b> para a CEP-CAU/MG para providências cabíveis.
<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>3.10 APRECIÇÃO E MANIFESTAÇÃO SOBRE A SOLICITAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL, SEM REPASSES FINANCEIROS, DO PROPONENTE INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL - ZONA DA MATA E CAMPO DAS VERTENTES RELATIVO AO evento Croqui Falado na Autoria Casa de Cultura.</b>
<b>Origem:</b>	<b>ASTEC</b>
<b>Desenvolvimento</b>	<b>3.10.1.</b> A presidente do CAU/MG, <b>CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI</b> , concedeu a palavra à assessora técnica do CAU/MG, <b>MARIA ELISA VASCONCELOS</b> , que explicou a solicitação do proponente Instituto de Arquitetos do Brasil - Zona da Mata e Campo das Vertentes relativo ao evento Croqui Falado na Autoria Casa de Cultura. Sem que houvesse objeções, a presidente colocou o item em votação.
<b>Encaminhamento e Deliberação</b>	<b>3.10.2. APROVAR</b> a solicitação de apoio institucional, sem repasses financeiros, do proponente Instituto de Arquitetos do Brasil - Zona da Mata e Campo das Vertentes, para divulgação do evento “Croqui Falado na Autoria Casa de Cultura”, a ser realizado em Juiz de Fora, no dia 20 de junho de 2024. <b>3.10.3. ENCAMINHAR</b> para o setor de Patrocínio do CAU/MG para providências cabíveis .

#### 4. OUTROS ASSUNTOS:

##### 4.1. Apresentação do aplicativo Voip – Gerência Técnica

4.1.1. O gerente técnico do CAU/MG, Darlan Oliveira, apresentou o aplicativo Voip e suas funcionalidades aos membros do Conselho Diretor.

#### 5. ENCERRAMENTO

A presidente do CAU/MG, Cecília Fraga de Moraes Galvani encerrou a reunião às 13:50.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento, na 214ª reunião do Conselho Diretor, realizada dia 12 de julho de 2024, com a anuência dos membros do Conselho Diretor.

**Arq. e urb. Cecília Fraga de Moraes Galvani**  
Presidente do CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI, Presidente**, em 15/07/2024, às 16:33 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **F4393402** e informando o identificador **0279946**.

